



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 02/2022 - SEMUS

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia gestão 2022/2023 e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o Edital de Convocação 2022 da Eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia gestão 2022/2023;

Visando o cumprimento da legislação trabalhista vigente no país quanto a prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, na forma da Norma Regulamentadora NR - 5, e suas atualizações, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Considerando os Empregados desta Instituição eleitos no dia 05 de agosto de 2022, para compor a CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia.

Considerando os Empregados designados por esta Instituição para compor a CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia.

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados como membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA da Secretaria Municipal de Saúde de Tutóia, com mandato de 1 (um) ano, os seguintes empregados públicos, representantes dos empregados e do empregador, conforme segue:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1 – REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS ELEITOS:

- 1.1. 1º. Titular: **Ivanice de Sousa Costa**
- 1.2. 2º. Titular: **Juizes Quirino Silva – Vice-presidente da CIPA**
- 1.3. 3º. Titular: **Reinaldo do Carmo Soares**
- 1.4. 4º. Titular: **Luana Dias Reis**
- 1.5. 1º. Suplente: **Emerson Borges de Lima**
- 1.6. 2º. Suplente: **José de Ribamar Rocha Rodrigues**
- 1.7. 3º. Suplente: **Josemar Nestor Mendes Torres**

2 – REPRESENTANTES DO EMPREGADOR DESIGNADOS:

- 2.1. 1º. Titular: **Tatiane Nahsan Palumbo de Oliveira**
- 2.2. 2º. Titular: **Romênia Castro de Lima França**
- 2.3. 3º. Titular: **Hortência Neves Magulas – Presidente da CIPA**
- 2.4. 4º. Titular: **Igor Silva dos Santos**
- 2.5. 1º. Suplente: **David Rodrigues Silva**
- 2.6. 2º. Suplente: **Leticia de Oliveira Araújo**
- 2.7. 3º. Suplente: **Jailson Rocha Rodrigues**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE TUTÓIA, ESTADO DO
MARANHÃO, 08 DE AGOSTO DE 2022.**

**ALEXANDRE
JOSE NEVES
BAQUIL:6595277
4334**

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
JOSE NEVES
BAQUIL:65952774334
Dados: 2022.08.08
16:57:56 -03'00'

ALEXANDRE JOSE NEVES BAQUIL
Secretário Municipal de Saúde de Tutóia-MA